

EDITAL n. 542/2023

Dispõe sobre o **PROCESSO SELETIVO** de transferência externa do Curso de Medicina da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, para preenchimento de vagas nas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª fases, no 1º semestre de 2024.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que **estão abertas as inscrições para transferência externa para vagas existentes na 2ª, 3ª, 4ª e 5ª fases do Curso de Medicina no primeiro semestre de 2024**, nos termos e condições presentes neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o presente processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, no período de **21 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024, até as 16h.**
- 1.2. A FUCRI/UNESC não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.3. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição, de maneira a preencher todos os campos obrigatórios e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.
- 1.4. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição on-line, no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, e o pagamento da taxa de inscrição da função selecionada.
- 1.5. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) deverá ser efetuado de **21 dezembro a 24 de janeiro de 2024**, respeitando o horário bancário.
- 1.6. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 1.7. No caso de feriado ou suspensão do atendimento bancário, o pagamento do boleto deverá ser antecipado para o primeiro dia útil que anteceder à data do último dia de inscrição.
- 1.8. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 1.9. Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas, no sistema, que tenham sido efetivamente pagas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

- 1.10. A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 1.11. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo estabelecido, bem como aquela realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
- 1.12. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.
- 1.13. Cada candidato poderá realizar somente uma inscrição no Processo Seletivo de que se trata este Edital.
- 1.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, inclusive dos requisitos exigidos no momento da posse, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DA SELEÇÃO E DAS VAGAS

2.1. O presente processo seletivo será realizado pela **Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Processo de Transferência Externa para o curso de Medicina** composta por 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Ensino, 1 (um) representante da Secretaria Acadêmica da Unesc, 1 (um) docente do curso de Medicina da Unesc, o Coordenador Adjunto do Curso de Medicina da Unesc, 1 (um) representante da Procuradoria Jurídica da Unesc e a Gerente de Atenção ao Estudante da Unesc, consistindo em **duas etapas**, conforme itens a seguir.

2.1.1. Pela especificidade curricular e metodológica do curso de Medicina, a admissão de ingresso por transferência externa está condicionada a:

- a) Disponibilidade de vaga, respeitando-se o número máximo de alunos no curso.
- b) Ser o interessado oriundo de curso de Medicina estabelecido em território brasileiro reconhecido e/ou autorizado pelo órgão público competente.
- c) Ter o candidato cursado e aprovado, no mínimo, 01 (um) semestre letivo no seu curso de origem para se inscrever para a vaga na segunda fase, 02 (dois) semestres letivos no seu curso de origem para se inscrever para a vaga na terceira fase, 03 (três) semestres letivos no seu curso de origem para se inscrever para vaga na quarta fase e no mínimo, 04 (quatro) semestres letivos no seu curso de origem para se inscrever para vaga na quinta fase.
- d) Ser aprovado nas etapas classificatórias do processo de transferência, respeitando sua colocação e número de vagas por fase.

2.1.2. Serão abertas as vagas abaixo indicadas:

- a) 1 (uma) vaga para a 2ª fase;
- b) 2 (duas) vagas para a 3ª fase;
- c) 3 (três) vagas para 4ª fase;
- d) 2 (duas) vagas para a 5ª fase.

2.2 DA PRIMEIRA ETAPA - PROVAS

2.2.1. Todos os candidatos inscritos deverão realizar a prova objetiva no dia **07/02/2024**, com os conteúdos que garantam a suficiência para a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª fase respectivamente, obedecendo o seguinte:

- a) Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem à prova, no dia, horário e local determinados pela convocação;
- b) No caso de igualdade de nota, será utilizado como critério para desempate, o candidato com maior idade e na sequência o maior desempenho acadêmico;
- c) Será utilizado o desempenho dos candidatos na prova objetiva como ordem classificatória para preenchimento das vagas, **desde que estes tenham atendido os requisitos da segunda etapa**;

2.2.1 A nota do candidato será determinada pela pontuação obtida na prova objetiva, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) inteiros, incluindo a primeira casa decimal.

2.2.2 A realização da prova objetiva na primeira etapa não garante vaga no processo de transferência. A classificação dos candidatos, em cada fase prevista no edital, será feita da maior para a menor nota. Sendo a maior nota o 1º lugar e assim, sucessivamente. Serão chamados para análise do histórico de graduação, apenas o número de candidatos correspondentes as vagas de cada fase, conforme previsto no edital. Caso estes não atendam os requisitos da segunda etapa, análise do histórico de graduação, o próximo candidato, na ordem de classificação daquela fase será chamado, para análise de seu currículo.

2.2.3 As questões da prova objetiva e o seu gabarito estarão à disposição dos interessados a partir do dia **07 de fevereiro de 2024** após as 20 horas no site <https://unesc.selecao.net.br/>.

2.2.4. Data para interpor recurso ao gabarito preliminar divulgado será no dia **08 de fevereiro de 2024** até as 18 horas. O recurso interposto deve estar de acordo com item 4.1 deste edital.

2.2.5. O resultado preliminar da prova específica será divulgado no site da Universidade no dia **09 de fevereiro de 2024** até às 22h.

2.2.6. Data para interpor recurso do resultado final da prova será no **14 de fevereiro 2024** até às 18 horas. O recurso interposto deve estar de acordo com item 4.1 deste edital.

2.2.7. O resultado final da prova específica será divulgado no site da Universidade no dia **15 de fevereiro de 2024 até às 22h**.

2.2.8. Não haverá pedido de vista, revisão ou nova chamada para a realização da prova de conhecimentos específicos.

2.2.9 Normas para a Realização da Prova Específica de Avaliação de Conhecimentos

2.2.9.1 A prova constará de 50 (cinquenta) questões objetivas subdivididas em 04 (quatro) alternativas de resposta, de "A" a "D", e, dessas alternativas, somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta., com pontuação de 0,20 por questão, observando o conteúdo anexo.

2.2.9.2 A prova será realizada dia **7 de fevereiro de 2024**, Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC Bloco S (Saúde) - 2º piso – Sala 215 – Criciúma - SC, com início às 14h e duração máxima de 3 (três) horas.

2.2.9.3 Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (Trinta minutos) em relação ao horário de início da prova **e apresentar documento que permita, com clareza, a sua identificação**. Somente será permitido o ingresso na sala de prova o candidato que portar documento de identificação conforme exigências abaixo:

- a) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com fotografia).
- b) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem fotografia), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- c) Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

2.2.9.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (BO), expedido há no máximo 30 (trinta) dias anteriores à prova e deverá apresentar outro documento com foto.

2.2.9.5 Aparelhos eletrônicos e celulares deverão ser desligados pelo candidato antes de ingressar no local de prova a prova. Os pertences pessoais serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala e lá deverão permanecer até o término da prova.

2.2.9.6 O candidato que chegar após o início da prova estará automaticamente desclassificado do processo seletivo para 2024/1.

2.2.9.7 O candidato somente poderá sair da sala após decorrida 1(uma) hora de prova.

2.2.9.8 Os candidatos não poderão sair das salas de prova portando os cadernos de questões e as folhas de respostas.

2.2.9.9 Será eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização das provas:

- a) Incorrer em comportamento indevido, desrespeito verbal ou agressões contra fiscais de sala ou pessoal de apoio.
- b) For surpreendido em qualquer tipo de comunicação e/ou realizar trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros candidatos.
- c) For surpreendido, durante a prova, com telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico, calculadoras, livros, impressos e anotações, tanto nas salas de prova quanto em corredores e sanitários.

2.3 DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

2.3.1. Na segunda etapa os candidatos terão seu histórico de graduação do curso de medicina de origem analisados para assumir as possíveis vagas na 2ª, 3ª, 4ª e 5ª fases do curso, mediante exame de carga horária, créditos e convalidação das disciplinas do histórico escolar, entre os cursos.

2.3.1.1. Para fins de análise de carga horária e créditos modulares, somente serão consideradas as disciplinas integrantes do módulo. Sendo facultado a complementação de até 36 horas aulas em caso de insuficiência, através de complementação.

2.3.2. Uma disciplina ABP modular será considerada convalidada após a avaliação histórico de graduação pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa para o curso de Medicina, se atender os seguintes critérios:

- a) Somente será convalidada a disciplina ABP modular em que, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos conteúdos forem contemplados.

b) Somente serão convalidadas disciplinas devidamente comprovadas como cursadas e com aprovação, mediante análise do Histórico Escolar.

2.3.3. Os candidatos, conforme a ordem classificatória da primeira etapa e de acordo com as vagas disponibilizadas em cada fase no 1º semestre de 2024, conforme item 2.1.2, terão a documentação da segunda etapa solicitada e analisada e, se atendidos os requisitos, serão convocados para realizarem a matrícula.

2.3.4. Caso algum dos candidatos classificados não atendam os critérios estabelecidos na segunda etapa, serão analisados os históricos de graduação dos candidatos seguintes conforme ordem classificatória da primeira etapa.

2.3.5. OS CLASSIFICADOS NA PROVA OBJETIVA, OBSERVADO O NÚMERO DE VAGAS POR FASE, CONFORME ITEM 2.1.2, DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS DA SEGUNDA ETAPA, CONFORME INDICADO ABAIXO:

- a) Comprovação de estar, à época da solicitação, regularmente registrado na IES de origem, ou seja, comprovar se sua matrícula está ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais.
- b) Histórico Escolar (original ou cópia autenticada) atualizado do curso de graduação em Medicina, contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como pontuação e classificação no vestibular.
- c) Conteúdo programático de todas as disciplinas, em papel timbrado da IES, devidamente assinado, em cópia simples.
- d) Descrição do Sistema de Aprovação da instituição de origem.
- e) Declaração de reconhecimento e autorização de funcionamento do curso origem.

2.3.6. A documentação poderá ser entregue no Campus da UNESC – Centac, das 8h30min às 21h, impreterivelmente até o dia **19 de fevereiro de 2024**.

2.3.7. A documentação também poderá ser enviada via correio, devendo ser **recebida** impreterivelmente até o dia **19 de fevereiro de 2024** no endereço: Avenida Universitária, 1105, Bairro Universitário, Cx postal 3167, CEP 88806-000 Criciúma – SC – CENTAC. Anexa à documentação, o candidato deverá colocar telefone e e-mail para contato. O envelope deverá referir: PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA MEDICINA.

2.3.8. O resultado preliminar da segunda etapa será divulgado no **21 de fevereiro de 2024**.

2.3.9. Poderá ser interposto recurso do resultado preliminar no dia **22 de fevereiro de 2024** até às 18h. O recurso interposto deve estar de acordo com item 4.1 deste edital.

2.3.10. O resultado final da segunda etapa será divulgado em **23 de fevereiro de 2024**.

2.3.11. Os candidatos serão convocados para realizarem matrícula no prazo indicado, conforme a ordem classificatória e de acordo com o número de vagas que se tornarem disponíveis.

2.3.12. Caso os convocados, conforme o número de vagas, não realizem a matrícula, serão chamados os demais classificados por ordem de classificação, para fins de realização da segunda etapa e posteriormente a matrícula.

3. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 Será concedido atendimento especial ao candidato com necessidade especial (auditiva, física, motora, visual e múltipla), em conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação prévia e apresentação de laudo comprobatório.

3.2 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais são necessários (materiais, equipamentos etc). Os documentos comprobatórios devem ser escaneados e enviados para o e-mail: transferenciamedicina@unesc.net., indicando no laudo do especialista o nome do candidato e a justificativa para o atendimento. Caso necessário tempo adicional, deverá estar discriminado no laudo. Outros meios de solicitação de atendimento especial serão desconsiderados.

3.3 Gestantes, independente do período gestacional, e/ou em puerpério imediato até 40 dias, podem indicar essa condição no ato de inscrição, como recurso especial de atendimento, para que a Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência possa melhor acomodar as candidatas.

3.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e que será o responsável pelos cuidados e pela guarda da criança.

3.4.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.4.2 A criança não poderá permanecer com a candidata na sala de prova.

3.4.3 O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.

3.5 A solicitação de quaisquer condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa.

3.6 O deferimento ou indeferimento de atendimento especial será informado via e-mail.

3.7 A não solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica sua não concessão no dia de realização da prova.

4. DOS RECURSOS

4.1. Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa para o curso de Medicina, devidamente fundamentados e encaminhados ao e-mail **transferenciamedicina@unesc.net** sempre até às 18 (dezoito) horas da **data estabelecida no cronograma da seleção** para fins de recurso.

4.2. Não serão analisados os recursos manuscritos, apresentados por outro meio que não seja o eletrônico, ao endereço citado no item anterior, sem identificação da questão objeto do recurso e que não estiverem fundamentados.

4.3 O recurso será apreciado pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa para o curso de Medicina e o resultado será comunicado por e-mail ao candidato.

4.4. Uma vez julgados os recursos apresentados, não caberão outros recursos administrativos.

4.5. A Unesc não se responsabiliza pelo recebimento do e-mail contendo o recurso, cabendo ao candidato solicitar confirmação de recebimento do mesmo.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas acontecerão no *Campus* da UNESC – Coordenação do Curso de Medicina, nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2024** em primeira chamada no horário das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**.

5.2 O candidato, ao efetivar a sua matrícula nos termos deste item, concorda com o sistema de ensino e com a matriz curricular vigente, estabelecidos pelo curso de medicina da UNESC.

5.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original (este ficará retido).
 - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
 - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
 - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.
- c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e original.
- d) Carteira de Identidade – legível e original.
- e) Título de eleitor - original.
- f) certificado de reservista – para o sexo masculino – via original.
- g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – via original.
- h) CPF próprio – original.
- i) Atestado médico com CID, para candidatos com deficiência.
- j) Histórico de graduação original com observação “para fins de transferência”.

6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	De 21/12/2023 a 24/01/2024
Resultado preliminar das inscrições homologadas	25/01/2024
Data para interpor recurso do resultado preliminar das inscrições homologadas	26/01/2024
Homologação dos selecionados para a realização da prova	29/01/2024
Aplicação da prova	07/02/2024 - 14h
Publicação do gabarito preliminar	07/02/2024 após às 20 horas
Data para interpor recurso ao gabarito preliminar divulgado	08/02/2024 até às 18 horas
Resultado preliminar dos classificados na prova e gabarito definitivo	09/02/2024
Data para interpor recurso do resultado preliminar da prova	14/02/2024
Divulgação do resultado final da prova objetiva	15/02/2024
Prazo para entrega dos documentos da 2ª Etapa	16 a 19/02/2024
Resultado preliminar da segunda etapa	21/02/2024
Data para interpor recurso do resultado preliminar da segunda etapa	22/02/2024 até às 18 horas
Divulgação do resultado final da segunda etapa	23/02/2024
Realização das matrículas e início das aulas	26 e 27/02/2024

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O material entregue para a inscrição no processo seletivo será descartado 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, podendo o candidato manifestar interesse na retirada dos documentos com antecedência de até 10 (dez) dias da incineração do material, através do e-mail transferenciamedicina@unesc.net.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa para o curso de Medicina.

Criciúma/SC, 21 de dezembro de 2023.

Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da Unesc

ANEXO

Conteúdo e referências bibliográficas para realização da prova candidatos aptos para a 2ª fase

Módulo I – Fisiologia Respiratória

Estudo da metodologia da aprendizagem baseada em problemas: Grupos tutoriais. Laboratórios e ambulatórios. Informática Médica. **Citologia:** Estrutura e função celular. Multiplicação celular. **Epidemias e pandemias:** Sistemas de saúde. Introdução ao estudo de agentes infecciosos. Consequências sociais. Prevenção. **Sistema respiratório:** Função e dinâmica pulmonar. Introdução à anatomia e histologia respiratória. Qualidade de vida. Anamnese e semiologia. **História da medicina:** A medicina como ciência. Bioética. Evolução da cirurgia.

Módulo II – Fisiologia Cardiovascular

Sistema respiratório: regulação e fisiologia da respiração. Mecanismos de compensação. Hematose. Anatomia e histologia do sistema respiratório. Anamnese e semiologia. Sistema cardiovascular: atividade mecânica e elétrica do coração. Dinâmica do fluxo sanguíneo. Mecanismos reguladores cardiovasculares. Anatomia e histologia do sistema cardiovascular. Anamnese e semiologia.

Módulo III – Fisiologia Gastrointestinal

Sistema cardiovascular: Regulação da pressão arterial. Circulação periférica. Anamnese e semiologia. Sistema digestório: Anatomia e histologia dos órgãos - o tubo digestivo e vísceras maciças. A alimentação: paladar, olfato, trânsito dos alimentos e reflexo gastrocólico. A absorção de nutrientes, secreção de hormônios e barreira mucosa intestinal. Anamnese e semiologia. Serviços de atendimento médico: Sistema único de saúde: atenção primária, atenção secundária e atenção terciária. Medicina cooperativista. Empresas de medicina privada.

- BICKLEY, Lynn S.; SZILAGYI, Peter G.; BATES, Barbara. **Bates, propedêutica médica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 938 p.
- GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Tratado de Fisiologia Médica** – Guyton. 12. ed. Porto Alegre: Elsevier, 2011. 1176 p. 2 v.
- MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, Mark G. **Embriologia básica**. 8. ed Rio de Janeiro: Elsevier, c2013. xx, 347 p.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- SILVERTHORN, Dee Unglaub; **Fisiologia humana: uma abordagem integrada**. 5. ed. São Paulo: Manole, 2010. 992 p.
- CURI, Rui; ARAÚJO FILHO, Joaquim Procopio de (Org.) (.). **Fisiologia básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 857 p.
- DUNCAN, B. B. et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 280 p.
- GARDNER, Ernest; GRAY, Donald J.; O RAHILLY, Ronan. **Anatomia: estudo regional do corpo humano**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c1988. 815 p.
- MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F. **Anatomia orientada para a clínica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2007. 1144 p.
- MURRAY, Robert K. (Et al.). **Bioquímica ilustrada de Harper**. 29. ed Porto Alegre: AMGH, 2014. 818 p.
- NETTER, Frank H. **Atlas de anatomia humana**. 3.ed Porto Alegre: Artmed, 2004. 542 p.
- SMITH, Colleen M.; MARKS, Allan D.; LIEBERMAN, Michael. **Bioquímica médica básica de marks: uma abordagem clínica**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 980 p.
- SOBOTTA, Johannes; PUTZ, Reinhard; PABST, Reinhard. **Sobotta, atlas de anatomia humana**. 22.ed. rev. e atual Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 2 v.

Módulo IV – Trato Alimentar, Sistema Renal e Geniturinário

Sistema digestório: Anatomia e histologia. A absorção de nutrientes, secreção de hormônios e barreira mucosa intestinal; metabolismo de proteínas, carboidratos e gorduras. Função secretora do pâncreas e fígado. Anamnese e semiologia.

Sistema Renal: Anatomia e Histologia. Mecanismos de regulação. Circulação renal. Anamnese e semiologia. Mecanismos da micção.

Módulo V – Meio Ambiente, Sistema Hematopoiético e Sistema Músculo Esquelético

Sistema urogenital: anatomia e histologia – masculino e feminino. Mecanismo da micção. Anamnese e semiologia. **Sistema hematopoiético:** células sanguíneas. Medula óssea e baço. Imunologia. **Sistema músculo-esquelético:** a célula muscular excitável. Anatomia e histologia – ossos, músculos e articulações. Fisiologia do movimento. Anamnese e semiologia.

Módulo VI – Sistema Nervoso e órgãos dos Sentidos

Sistema nervoso central: As células nervosas e o impulso nervoso. Reflexos: arco reflexo. Anamnese e semiologia.

Sistema nervoso autônomo: Simpático e parassimpático - anatomia e função. Anamnese e semiologia.

Sistema nervoso central e periférico: anatomia e função órgãos dos sentidos; sensibilidade cutânea profunda e visceral. Anamnese e semiologia.

Órgãos dos sentidos: Visão; Audição; Olfato e Paladar – anatomia e fisiologia. Anamnese e semiologia.

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Tratado de fisiologia médica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 1176 p. 2v.

LONGO, D. L. et al. **Medicina interna de Harrison**. 18. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012. 2 v.

MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, Mark G. **Embriologia Básica** - Moore. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 368p.

PORTO, Celmo Celso; PORTO, Arnaldo Lemos. **Semiologia médica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

SILVA, Luiz Carlos Corrêa da (Org.). **Pneumologia:** princípios e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012.

SILVERTHORN, Dee Unglaub; **Fisiologia humana:** uma abordagem integrada. 5. ed. São Paulo: Manole, 2010. 992 p.

BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMANN, Björn C. (Orgs.). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. XXI, 2079 p.

GOLDMAN, Lee; SCHAFFER, Andrew I. (Ed.) (). **Goldman Cecil medicina**. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2 v.

GRIPPI, Michael A. (Ed.). **Fishman's pulmonary diseases and disorders**. 5. ed New York: McGraw-Hill, 2015. 2. v.

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchôa; CARNEIRO, José. **Biologia celular e molecular**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2005. 332 p.

MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F. **Anatomia orientada para a clínica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2007. 1144 p.

MURRAY, Robert K. (Et al.). **Bioquímica ilustrada de Harper**. 29. Ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. 818 p.

N., Mitchell Richard et al. **Robbins e Cotran:** Fundamentos de patologia. 9. ed. Porto Alegre: Elsevier, 2013.

SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Saúde. **Legislação básica do SUS**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Saúde, 2001. 145 p.

SOBOTTA, Johannes; PUTZ, Reinhard; PABST, Reinhard. **Sobotta, atlas de anatomia humana**. 22.ed. rev. e atual Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 2 v.

SMITH, Colleen M.; MARKS, Allan D.; LIEBERMAN, Michael. **Bioquímica médica básica de marks:** uma abordagem clínica. 2. ed Porto Alegre: Artmed, 2007. 980 p.

Módulo VII – Fisiopatologia do Sistema Respiratório

Sistema respiratório: Abordagem do paciente com doença respiratória. Causas e mecanismos das doenças respiratórias. Prova de função pulmonar e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença respiratória.

Aspectos cirúrgicos das doenças respiratórias: Acesso cirúrgico a via aérea - manutenção da perviedade e da vida; ar e líquidos fora da via aérea; princípios da cirurgia. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.

Módulo VIII – Fisiopatologia do Sistema Cardíaco

Sistema Cardio-Vascular: Abordagem do paciente com doença respiratória; causas e mecanismos das doenças cardíacas e vasculares. Prova de função cardiovascular e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Hipertensão arterial. Aspectos cirúrgicos das doenças cardiovasculares. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença cardiovascular. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.

Módulo IX – O Ingerir II

Sistema digestório: Abordagem do paciente com doenças gastrointestinais; causas e mecanismos das doenças. Prova de função gastrointestinal e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças gastrointestinais. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. (Ed.). **Goldman Cecil medicina**. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2 v.

LONGO, Dan L. (Et al.) (Org.). **Medicina interna de Harrison**. 18.ed. Porto Alegre: McGraw Hill Education, 2013. 2 v.

PORTO, Celmo Celso; PORTO, Arnaldo Lemos (Ed.) (). **Semiologia médica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. XXXIII, 1413 p.

SILVA, Luiz Carlos Corrêa da (Org.). **Pneumologia: princípios e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2012. XXII, 1001 p.

BONOW, Robert O. et al. (Ed.). **Braunwald tratado de doenças cardiovasculares**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 2 v.

BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMANN, Björn C. (Org.) (). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. XXI, 2079 p.

FELDMAN, Mark; FRIEDMAN, Lawrence S.; BRANDT, Lawrence J. **Sleisenger & Fordtran Tratado gastrointestinal e doenças do fígado: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

GRIPPI, Michael A. (Ed.). **Fishman's pulmonary diseases and disorders**. 5. ed New York: McGraw-Hill, 2015. 2. v.

MURRAY, Robert K. (Et al.). **Bioquímica ilustrada de Harper**. 29. ed Porto Alegre: AMGH, 2014. 818 p.

MAGALHÃES, Carlos Costa et al. (Ed.). **Tratado de cardiologia SOCESP**. 3. ed Barueri, SP: Manole, 2015. XLVIII, 1612 p.

MITCHELL, Richard N. (Et al.). **Robbins & Cotran fundamentos de patologia**. 8. ed Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. XII, 699 p.

N., Mitchell Richard et al. **Robbins e Cotran: Fundamentos de patologia**. 9. ed. Porto Alegre: Elsevier, 2013.

ZATERKA, Schlioma; EISIG, Jaime Natan. **Tratado de gastroenterologia: da graduação à pós-graduação**. São Paulo: Atheneu, 2011. 1260 p.

**Conteúdo e referências bibliográficas para realização da prova
candidatos aptos para a 5ª fase**

Módulo X – Nefrologia

Sistema renal: Abordagem do paciente com doença renal; causas e mecanismos das doenças renais. Prova de função renal e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças renais. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.

Módulo XI – Urologia Masculina e Hematologia II

Sistemas urológico, hematológico e músculo-esquelético: Abordagem do paciente com doença; causas e mecanismos das doenças. Prova de função e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças urológicas, hematólogicas e músculo-esqueléticas. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.

Módulo XII – Neurologia

Sistema nervoso: Abordagem do paciente com doença neurológica; causas e mecanismos das doenças neurológicas. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças neurológicas. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença neurológica. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.

Órgãos dos sentidos: Visão; Audição; Olfato; Paladar e Tato - causas e mecanismos das doenças; terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas; princípios de cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.

- AUSIELLO, D.; GOLDMAN, L. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 3744 p. 2v.
- BRUST, John C. M.. **Current Neurologia Diagnóstico e Tratamento - Brust**. 2. ed.: Revinter, 2014.
- GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Tratado de Fisiologia Médica – Guyton**. 12. Porto Alegre: Elsevier, 2011. 1176 p. 2 v.
- HOFFBRAND, A. V.; MOSS, P. A. H.. **Fundamentos em Hematologia**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 464p
- LONGO, D. L. et al. **Medicina interna de Harrison**. 18. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012. 2 v
- BRASIL NETO, Joaquim Pereira; TAKAYANAQUI, Osvaldo M.. **Tratado de Neurologia da Academia Brasileira de Neurologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 895 p.
- BROOKS, G. F. et al. **Microbiologia médica de Jawetz, Melnick & Adelberg**. 26. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. 872p. (Lange).
- BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMANN, Björn C.. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman**. 12. ed. Porto Alegre: Mcgraw-hill, 2012. 2112 p.
- GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Tratado de Fisiologia Médica – Guyton**. 12. ed. Porto Alegre: Elsevier, 2011. 1176 p. 2 v.
- N., Mitchell Richard et al. **Robbins e Cotran: Fundamentos de patologia**. 9. ed. Porto Alegre: Elsevier, 2013.
- PAPADAKIS, Maxine A.; MCPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W.. **Current Medicina (Lange): diagnóstico e tratamento**. 53. ed. Mcgraw-hill, 2015.
- PORTO, Celmo Celso. **Semiologia Médica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.